

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.379 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

Imóvel: CASA Nº 1.889 da Avenida Sete de Setembro, zona urbana desta cidade e primeiro distrito, e respectivo terreno próprio, desmembrado da Fazenda do Pocinho, medindo: 12,20m (doze metros e vinte centímetros) de frente para a Av. Sete de Setembro; igual largura nos fundos, com o Rio Paraíba; 35,00m (trinta e cinco metros) do lado direito, com a casa nº 1887; 34,00m (trinta e quatro metros) do lado esquerdo, com a casa nº 1913 da mesma Avenida.

Proprietárias: LEONOR SOUZA, OLGA SOUZA, MATHILDE SOUZA e HELENA SOUZA, brasileiras, solteiras, maiores, proprietárias, residentes na Fazenda do Pocinho, em Ipiranga, Município de Vassouras-RJ, inscritas no CPF/MF sob os nºs 015.460.667-72, 015.460.747, 015.460.587-53 e 015.460.317-15, respectivamente.

Registro Anterior: Livro 3-M fls. 232 nº 4.556, do Cartório do Segundo Ofício de RGI local.

Am
= Gentil Nascimento Marques - Oficial =

R-1 M 3.379 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Olga Souza, expedido em 10 de outubro de 1983, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Luiz Murillo Fábregas da Costa - Juiz de Direito, com aditamento datado de 27.09.1984, assinado pelo Dr. Fernando César de Souza Melgaço - Juiz de Direito e aditamento de 18.09.1987, assinado pela Drª Lia Pantoja Milhomens, com Sentença de 23 de setembro de 1976, transitada em julgado, e, sobre partilha, extraída do referido Autos, em 12 de junho de 1987, com sentença de 13 de maio de 1987, transitada em julgado, foi partilhado 1/12 (um doze avos) do imóvel constante nesta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE OLGA SOUZA - CPF/MF nº 015.460.747, para MATHILDES SOUZA, que também se assina MATHILDE SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.587-53; HELENA SOUZA, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente na Fazenda do Pocinho, Município de Vassouras-RJ, CPF/MF nº 015.460.317-15; e ao ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para cada uma, pelo valor de Cz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados), os três quinhões. OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/3 (um terço) do imóvel matriculado.

Custas Cz\$ 830,00 (Tab VI-I-d) = *Am* - Oficial =

R-2 M 3.379 =

Barra do Pirai, 16 de junho de 1988.

PARTILHA

Em virtude de Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário dos bens deixados p/falecimento de Leonor Souza, expedido em 22 de março de 1988, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital deste Estado, assinado pelo Dr. Geraldo Magela Martins da Rocha - Juiz de Direito, com Sentença de 08 de março de 1988, transitada em julgado, foi partilhado 1/6 (um sexto) de 1/3 (um terço) do imóvel constante desta matrícula de propriedade do ESPÓLIO DE LEONOR SOUZA - CPF/MF nº 015.460.667-72, para HELENA SOUZA e MATHILDE SOUZA, qualificadas no R-1, para cada uma, pelo valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) cada quinhão, perfazendo Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados). OBSERVAÇÃO: cada adquirente passou a possuir 1/2 (metade) do imóvel matriculado.

Custas Cz\$ 8.360,00 (Tab VI-I-z) = *Am* - Oficial =

R-3 M 3.379 =

Barra do Pirai, 11 de julho de 1997

PARTILHA

Em virtude de Carta de Adjudicação, expedida em 23.06.97, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara de Orfãos e Sucessões, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, assinada pelo Juiz de Direito Mário Assis Gonçalves, extraída dos Autos de Inventário Nº 66.604/96, dos bens deixados por MATHILDES SOUZA, que também assinava MATHILDE SOUZA, e, MATILDE SOUZA, consta que, por sentença de 13.11.96, transitada em julgado, assinada pelo referido Juiz de

= CONTINUA NO VERSO =

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Tudo o que foge do Brasil é digital
www.onr.org.br
ri digital

de Direito, foi **ADJUDICADO** a **METADE** do imóvel constante da presente matrícula, à herdeira HELENA SOUZA, RG. Nº 126.720 - IPF de 15.05.43, qualificada no R-1), pelo valor de R\$ 1.113,99 (Hum mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos). **OBS.:** A ADQUIRENTE PASSOU A POSSUIR A TOTALIDADE DO IMÓVEL AQUI MATRICULADO.....
CUSTAS (Tab VI-1) = = LEONARDO L. L. DE SOUSA - *Leonor* - E. Substª =

R-4 M3.379 = DATA: 03 de dezembro de 2002 **PARTIHA**
 Pelo Formai de Partilha expedido em 17.09.02, pelo Juizo de Direito da 6ª Vara de órfãos e sucessões da Comarca da Capital do Rio de Janeiro (Prof. 1-A, fs. 283vº, nº 10.161, de 03.12.02), assinado pela Juiza de Direito, Dra Denise Nicolli Simões de Sousa, extraído dos autos do Inventário de HELENA SOUZA (feito nº 2000.001.046751-7) consta que por sentença prolatada aos 17 de junho de 2002, já transitada em julgado, foi homologada a partilha, ficando assim atribuído o imóvel objeto da presente matrícula à **CASA DE CARIDADE SANTA RITA**, com sede na R. Fran Klím de Moraes, nº 62, cenpro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28 572 311/0001-44, pelo valor de R\$: 7.407,00 (sete mil quatrocentos e sete reais). **GENTIL NASCIMENTO MARQUES**
 Emoimentos: R\$322,12 (Tab.5 nº 1) = GENTIL NASCIMENTO MARQUES - *Gentil* - Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis - Barra do Pirai - Matricula 08/2597

R-5. M 3379 Barra do Pirai, 15 de dezembro de 2021 **Penhora**
 A vista do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 28.10.2021 constante do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 06.10.2021 extraído da Execução Fiscal nº 0082651-07.2016.4.02.5119/RJ. Exequente: União-Fazenda Nacional. Executado: Casa de Caridade Santa Rita, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), depositário: assinatura ilegível, carimbo: Ivan Borges da Costa Neto - Gerente Geral - Casa de Caridade Santa Rita.....
 =JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA LOURENÇO DE SOUSA - Substituta=
 EDZY15631 RNA - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-6 M 3379 Barra do Pirai, 15 de dezembro de 2021 **Penhora**
 A vista do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 28.10.2021 constante do Mandado de Penhora e Avaliação expedido pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 06.10.2021 extraído da Execução Fiscal nº 5107262-05.2021.4.02.5101/RJ. Exequente: União-Fazenda Nacional. Executado: Casa de Caridade Santa Rita, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), depositário: assinatura ilegível, carimbo: Ivan Borges da Costa Neto - Gerente Geral - Casa de Caridade Santa Rita.....
 =JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA LOURENÇO DE SOUSA - Substituta=
 EDZ 35603 IVE - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R-7 M 3379 Barra do Pirai, 23 de setembro de 2022 **Penhora**
 A vista do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 09.03.2022 constante do Mandado de Penhora e Avaliação nº 510007052546, expedido pela 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 09.02.2022, extraído da Execução Fiscal nº 0026576-11.2017.4.02.5119/RJ. Exequente: União-Fazenda Nacional. Executado: Casa de Caridade Santa Rita, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula avaliado em 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), consta no referido Auto de Penhora, como depositário e representante legal da executada: Estela Barbosa de C. G. Rosas - Gerente Geral - Casa de Caridade Santa Rita.....
 =LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA - Substituto=
 EEDX 763010 UZA Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHA - LIVRO 2, CNM 090191.2.0003379-39 (art. 1.146 CNGJ-RJ).
CONTINUA NA FICHA 2

PARA SIMPLOS CONSULTADO
 NÃO VALE COMO

Documento registrado pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

Tópicos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

FICHA 2**CNM 090191.2.0003380-36**

R-8

Barra do Pirai, 04 de outubro de 2024

PENHORA

À vista do Auto de Penhora e Avaliação, datado 20.08.2024, instruído com o Mandado nº 510013893094, datado 1/8/2024, expedido por ordem da MMª. Juíza Federal, Drª Bianca Stamato Fernandes, extraído da EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010905-38.2022.4.02.5101/RJ, EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, EXECUTADO: CASA DE CARIDADE SANTA RITA,, fica REGISTRADA a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente Matrícula (CNM), avaliado em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), não constando no referido Auto de Penhora, o nome do depositário. Emolumentos: Justiça Gratuita.....

= LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA - Substituto =

EEVA70763 KPP - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV-9

Barra do Pirai, 04 de outubro de 2024

INDISPONIBILIDADE

À vista do RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, emitido pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB, Código Hash: f3da.b9b4.fdb0.3a4d.48d5.4d1c.41ff.1f56.a78e.a230, na forma do Art. 247 da Lei 6.015/73 e do Prov. CNJ nº 39 de 25/07/2014, fica AVERBADA, a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, em nome de **CASA DE CARIDADE SANTA RITA - CNPJ: 28.572.311/0001-44**, conforme as Ordens de Disponibilidade, abaixo descritas:

Protocolo	Processo	Tribunal	Data
202107.2119.01731123-IA-840	00826510720164025119	TRF - 2ª Região	21/07/2021
202107.1214.01716577-IA-750	00265761120174025119	TRF - 2ª Região	12/07/2021
202008.1313.01266637-IA-960	011178797720154025119	TRF - 2ª Região	13/08/2020

=LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA – Substituto=

EEVA70767 GIW - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registrajurj.tjrj.jus.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital